ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 19 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 68 /2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja expedido oficio a secretaria da Polícia Militar do governo do estado do Rio de Janeiro para que o BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA, possa atuar no policiamento da RJ-149 no trecho do município de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pois na extensão da rodovia estadual é comum assaltos, acidentes e local de desmanche de veículos, cabendo a este honrado batalhão rodoviário o patrulhamento do local.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 19 MAR 2019
Presidente